

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 035/2015**, que tem como **OBJETO:** Prestação de serviços visando à construção de cerca em estaca de concreto, para proteção da área do cemitério municipal, localizado no Povoado Das Duas Irmãs.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.875,00 (Três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da CONTRATADA: IMBUIRA CONSTRUTORA LTDA ME – MM EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.226.274/0001-73.

Manoel Vitorino – BA, 19 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 035/2015.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: IMBUIRA CONSTRUTORA LTDA ME – MM EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.226.274/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços visando à construção de cerca em estaca de concreto, para proteção da área do cemitério municipal, localizado no Povoado Das Duas Irmãs.

ASSINATURA: 19/01/2015. **VIGÊNCIA:** 26/01/2015.

VALOR: R\$ 3.875,00 (Três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB350AEA667890B5938F9769FE1B163D